



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

22

**AUTORES: VEREADOR WLADIMIR PIRES DE SOUZA
NILTON CESAR PEREIRA DA SILVA
EURIPEDES DIVINO CARNEIRO**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AOS CONSELHEIROS
TUTELARES ELEITOS NO ÚLTIMO PLEITO
OCORRIDO EM 04 DE OUTUBRO DE 2015.**

Aprovado pelos Vereadores em 20/10/2015
GEAN PATRIC FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Considerando que no último dia 04 de Outubro de 2015 foi realizado eleição para a escolha dos novos Conselheiros Tutelares do município;

Considerando que os novos Conselheiros eleitos são: **WÉELLEN SANTANA DIAS CUNHA, LUCAS DE FREITAS TERRA, KÁREN KRISTINY P. DE OLIVEIRA, LUCIMAR PUREZA MARTINS PEREIRA, LUCIA DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA;**

Considerando que os Conselheiros Tutelares prestam um relevante serviço público junto à sociedade, zelando e garantindo o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, devendo cumprir com eficácia sua missão social, executar com zelo as atribuições que lhe foram confiadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicando medidas de proteção quando necessário e de acordo com as características e os limites de atuação do Conselho Tutelar. Necessário se faz a presente Moção de Congratulações, diante da disposição dos Nobres Conselheiros Tutelares que irão atuar com responsabilidade e dedicação junto às crianças e adolescentes de nosso município.

Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar, cumprir e fazer cumprir os Direitos da Criança e Adolescente. Sua atuação abrange toda a área urbana e rural de São Miguel do Araguaia. É composto por cinco membros, escolhidos pela comunidade para mandato de quatro anos;



Considerando que segundo o art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente é papel do conselheiro tutelar o atendimento a crianças e adolescentes e aconselhamento aos pais ou responsáveis. Como também a requisição de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, além de representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

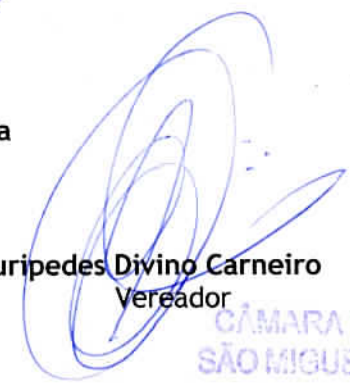
Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxe, requeiremos aos nobres Edis, a aprovação desta Moção e que fique lavrada em ata da presente Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS NO ÚLTIMO PLEITO OCORRIDO EM 04 DE OUTUBRO DE 2015.**

Por oportuno, os autores da presente Moção de congratulação, requerem que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da Moção de Congratulação em destaque, **AOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS, WÉELLEN SANTANA DIAS CUNHA, LUCAS DE FREITAS TERRA, KÁREN KRISTINY P. DE OLIVEIRA, LUCIMAR PUREZA MARTINS PEREIRA, LUCIA DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA, BEM COMO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, para que tomem ciência desta propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2015.


Nilton Cesar Pereira da Silva
Vereador


Wladimir Pires de Souza
Vereador


Euripedes Divino Carneiro
Vereador

Excelentíssima Senhora.
Azair Fatima Borges
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DATA: 05 / 10 / 15


Leonardo Leonel Peres
SECRETÁRIO